

PORTARIA PGJ/PI Nº 2441/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão SEI nº 0120072, contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0245.0008420/2021-34, com fundamento no § 9º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, no *caput* do art. 119 da Lei Complementar estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e no inciso I do art. 110 da Lei Complementar estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **GERSON GOMES PEREIRA**, do tempo de contribuição e o tempo de serviço equivalentes a 3.594 (três mil quinhentos e noventa e quatro) dias, decorrentes do período em que ele ocupou o cargo efetivo de Procurador Federal junto à Advocacia Geral da União, de 17/12/2004 a 19/10/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de setembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/09/2021, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123356** e o código CRC **0CC0E805**.